PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10:27 Hs.
PROTOCOLO nº 326/2019
Em 07 / 11 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 045/19

Dá denominações as Ruas e Avenida do Loteamento Alto Luminoso na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Alto Luminoso desta forma: ***RUA OSMAR INOCÊNCIO DE MORAIS***, *o logradouro que se inicia na Travessa Jornalista João Lopes Ferreira Filho e termina na Rua Brasil*; ***RUA BRASIL***, *que se inicia na Av. Expedicionário Antônio Batista e termina na Rua Osmar Inocêncio de Morais*; as Ruas: ***RUA ARGENTINA, RUA CHILE, RUA PERU, RUA BOLÍVIA, RUA VENEZUELA, RUA COLÔMBIA, RUA EQUADOR e RUA MÉXICO;*** *que se iniciam nas extremidades do terreno do Senhor Sabino Freire de Carvalho e termina na Avenida das Nações*; e a ***AVENIDA DAS NAÇÕES***, que se inicia na *Rua Brasil e termina na CE 040*, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas e Avenida ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR